



Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc.n. 1009 Liv. 17 Fls. 23 em 23/12/04

17:00

Horas:

Cassius

Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º _____/2004

AUTOR: Vereador **CLODOALDO ALVES DA SILVA** -

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 052/2004, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o Excelentíssimo Senhor Dr. Desembargador JURACY PERCIANI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT

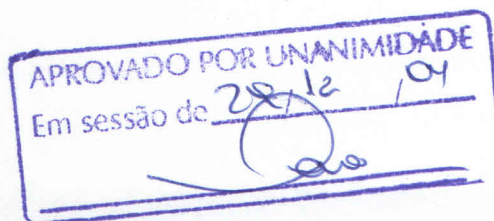
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de dezembro de 2004.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador PP





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 052/2004 de
autoria Clodoaldo Alves da
Silva - PP

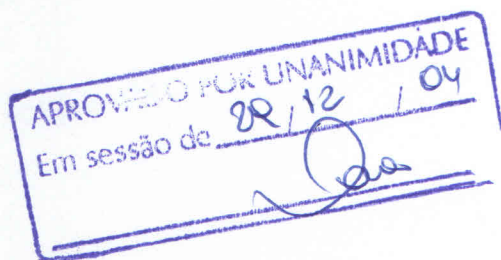
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o
seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT 22 / 12 / 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

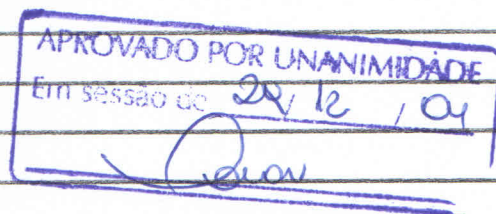
VOTAÇÃO

MATÉRIA DA Pauta: Projeto de Resolução nº 052/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			.
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			.
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			.
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Heito





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 052/2004 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autor: Vereador: Clodoaldo Alves da Silva-PP

"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **Dr. Desembargador JURACY PERCIANI** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

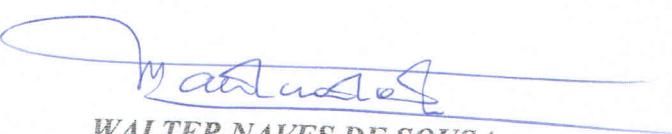
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de Dezembro de 2004.

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal.
Em 30/12/04 - Esouse*


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário